



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JUNHO DE 2013.



**Nossa cidade,
nossa família.**

NOMEIA OS SERVIDORES
REPRESENTANTES DESTA AUTARQUIA
PERANTE A(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S)
MANTIDA(S) JUNTO À AGÊNCIA DE COLINA,
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE,

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), nesta cidade de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados como representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC), para operações da conta corrente nº 006000001-0, mantida por esta Autarquia junto à Agência de Colina (1180), da Caixa Econômica Federal, bem como de eventuais novas contas que vierem a ser abertas nesta referida instituição, os seguintes servidores:

Nome: Ricardo Aparecido Casagrande

RG.: 20.298.351 SSP/SP

CPF: 055.614.718-99

Endereço: Rua Três, 299 – Cohab II – Colina/SP

Cargo/Função: Diretor

Nome: Silvia Helena Bernardo Brait

RG.: 18.195.929 SSP/SP

CPF: 118.349.838-19

Endereço: Rua Cinco, 889 – Cohab III – Colina/SP

Cargo/Função: Assessor de Finanças

Nome: Eduardo Mariguela Polizelli

RG.: 32.344.033-2 SSP/SP

CPF: 324.570.248-54

Endereço: Rua General Osório, 251 – Centro – Colina/SP

Cargo/Função: Encarregado do Setor Administrativo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP



Nossa cidade,
para família.

A água de Colina

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br

ARTIGO 2º - O desempenho do ato administrativo

estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se às anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 12 de junho de 2013.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no quadro de avisos desta Autarquia, na mesma data.

MÁRCIA CRISTINA BASSO SPEXOTO
Assessora Jurídica